



Proc. N° 928474
Fs. 27
D. Denis
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO N° 03

Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Carlos Dias n.º 69, Loteamento São Salvador, Itinga, município de Lauro de Freitas – BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.374.998/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Apt.º 1202, Brotas, município de Salvador - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/09/2017 e termo final 01/03/2018.

Subcláusula Única – Em virtude da prorrogação do Contrato, permanece inalterado o valor global estimado de **R\$ 884.109,72 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e setenta e dois centavos)**, observando os valores unitários por postos de serviços para:

POSTOS DE SERVIÇO	QT. DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
Porteiro diurno – 84h	06	R\$ 5.025,55	R\$ 30.153,30
Auxiliar de Almoxarifado – 44h	06	R\$ 2.326,28	R\$ 13.957,68
Portaria – 44h	22	R\$ 2.434,83	R\$ 53.566,26
Telefonista – 36h	09	R\$ 2.304,10	R\$ 20.736,90
Auxiliar de Jardinagem – 44h	13	R\$ 2.225,96	R\$ 28.937,48



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

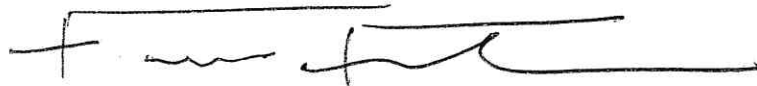
- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90 37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.1 4.000000 / 0.213.000000 / 0.613.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

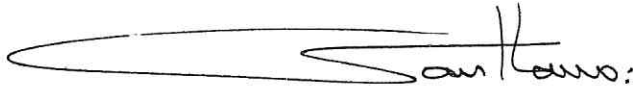
As demais cláusulas e condições do Contrato, e dos Termos Aditivos firmados anteriormente que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 11 de agosto de 2017.



PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE



CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Luciana Almeida Rocha
CPF Nº 023 315 715 -50

02. Denize Almeida Silva
CPF Nº 019 242 525 -03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente

eoba

928474

29

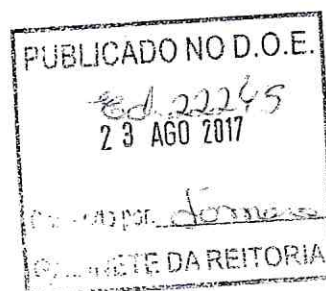
Demiz

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 001/2016 – UESB / CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prorrogação do Contrato, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/09/2017 e termo final o dia 01/03/2018, conforme constante no processo nº 928474. Assinatura em: 11/08/2017.



FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO



1

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13